

Informações Sobre os Direitos Legais dos Imigrantes Vítimas de Violência Doméstica nos Estados Unidos e Factos Sobre a Imigração com um Visto de Casamento

Objectivo:

Os imigrantes são particularmente vulneráveis porque muitos não falam inglês, geralmente estão separados da família e dos amigos e não compreendem as leis dos Estados Unidos. Por estas razões, é natural que tenham medo de denunciar actos de violência doméstica à polícia ou de procurarem outras formas de ajuda. Esse medo faz com que muitos imigrantes permaneçam em relações abusivas.

Este folheto explica-lhe o que é considerado violência doméstica e informa-o(a) sobre os seus direitos legais nos Estados Unidos. Segundo a Lei de Regulação do Casamento Internacional (*International Marriage Broker Regulation, IMBRA*), o Governo dos Estados Unidos deve disponibilizar ao (à) noivo(a) e ao cônjuge estrangeiro que imigra para os Estados Unidos informações sobre os seus direitos legais e o historial de violência doméstica ou criminal do(a) noivo(a) ou cônjuge cidadão(ã) americano(a). Um dos objectivos do IMBRA é prestar informações exactas aos noivos(as) e cônjuges que estão a imigrar para os EUA sobre o processo de imigração e como solicitar ajuda se a sua relação se tornar abusiva.

O que é a violência doméstica?

A violência doméstica é um modelo de comportamento em que um dos companheiros ou cônjuge ameaça ou abusa do outro. O abuso pode incluir maus tratos, relações sexuais forçadas, manipulação emocional (incluindo isolamento ou intimidação), ameaças de natureza económica e/ou relacionadas com a imigração.

Apesar da maioria dos incidentes de violência doméstica registados serem de homens contra mulheres ou crianças, os homens também podem ser vítimas de violência doméstica.

A violência doméstica pode incluir agressão sexual, abuso infantil e outros crimes violentos. Agressão sexual é qualquer actividade sexual sem a sua anuência, mesmo que seja com o seu cônjuge, e pode ser levada a cabo por qualquer pessoa. Abuso infantil inclui: maus tratos (qualquer lesão não accidental, incluindo castigo excessivo), negligência física (a falta de disponibilização de comida, abrigo, assistência médica ou supervisão), abuso sexual e abuso emocional (ameaças, recusa de amor, apoio ou orientação).

Seja em que circunstância for, a violência doméstica, as agressões sexuais e o abuso infantil são ilegais nos Estados Unidos. De acordo com a lei dos Estados Unidos, todas as pessoas (independentemente da sua raça, cor, religião, sexo, idade, etnia ou condição de imigração) estão protegidas do abuso. Qualquer vítima de violência doméstica –independentemente da sua condição de imigração ou cidadania– pode pedir ajuda. Um imigrante vítima de violência doméstica pode ter direito à protecção da Imigração.

Se for vítima de violência doméstica em sua casa, não está só. Este folheto tem por objectivo ajudá-lo(a) a entender as leis dos EUA e a informá-lo(a) sobre onde encontrar ajuda, se necessário.

Quais são os direitos legais das vítimas de violência doméstica nos Estados Unidos?

Nos Estados Unidos, todas as pessoas, independentemente da sua condição de imigração ou de cidadania, têm garantida protecção básica quer ao abrigo da lei civil quer da lei penal. As leis da família garantem-lhe o seguinte:

- O direito a obter uma ordem de protecção para si e para o(s) seu(s) filho(s).
- O direito a obter uma separação legal ou divórcio, sem o consentimento do seu cônjuge.
- O direito a partilhar propriedade conjugal. Nos casos de divórcio, o tribunal dividirá qualquer propriedade ou bens financeiros que você e o seu cônjuge tenham em conjunto.

- O direito a pedir a custódia do(s) seu(s) filho(s) e apoio financeiro. Por vezes, é exigido aos progenitores de crianças menores de 21 anos que paguem sustento dos filhos que não vivem com eles.

Consulte um advogado especializado em lei da família que trabalhe com imigrantes para se informar como é que algumas das opções destas leis da família o(a) podem afectar ou ajudar.

De acordo com a lei dos EUA, qualquer vítima de um crime, independentemente da sua condição de imigração ou de cidadania, pode pedir ajuda à polícia e obter uma ordem de protecção.

Chame a polícia através do número 911, se você ou o(s) seu(s) filho(s) estiver(em) em perigo. A polícia pode prender o(a) seu(sua) noivo(a), cônjuge, companheiro(a) ou outra pessoa se suspeitar que essa pessoa cometeu um crime. Você deve comunicar à polícia qualquer abuso ocorrido, mesmo que no passado, e mostrar qualquer lesão. Qualquer pessoa, independentemente da sua condição de imigração ou de cidadania, pode denunciar um crime.

Da mesma forma, se você for vítima de violência doméstica, pode solicitar uma ordem de protecção ao tribunal. Uma ordem de protecção ou uma ordem de restrição emitida pelo tribunal pode proibir a pessoa que abusou de si, de lhe telefonar, contactá-lo(a), aproximar-se de si ou fazer-lhe mal, a si ou aos seus filhos, ou a outros membros da sua família. Você pode chamar a polícia e essa pessoa pode ser presa se violar a ordem de protecção. Os requerimentos para as ordens de protecção estão disponíveis na maioria dos tribunais, esquadras da polícia, abrigos para mulheres e departamentos de serviços jurídicos.

Se a pessoa que abusou de si o(a) acusar de um crime, você tem direitos básicos, independentemente da sua condição de imigração ou de cidadania, incluindo: o direito a consultar um advogado, o direito a não responder a perguntas sem a presença de um advogado, o direito a falar em sua defesa. É importante falar com um advogado especialista em imigração e com outro especialista em direito penal.

Que serviços existem para as vítimas de violência doméstica e de agressões sexuais nos Estados Unidos?

Nos Estados Unidos, as vítimas de um crime, independentemente da sua condição de imigração ou de cidadania, podem receber ajuda de agências governamentais e não-governamentais, incluindo aconselhamento, serviço de interpretação, alojamento de emergência e, até, ajuda monetária.

Nos números de telefone nacionais ou “linhas directas” mencionadas a seguir há operadores(as) treinados(as) para prestar ajuda gratuita às vítimas, 24 horas por dia. Também há intérpretes disponíveis e estes números podem pô-la(o) em contacto com outros serviços gratuitos para as vítimas na sua área de residência, incluindo alojamento de emergência, cuidados médicos, aconselhamento e consultoria jurídica. Se não puder pagar a um advogado, pode ter direito a um programa de ajuda grátis ou de preço reduzido para imigrantes vítimas de crimes ou de violência doméstica.

National Domestic Violence Hotline
1-800-799-SAFE (1-800-799-7233)
1-800-787-3224 (TTY)
www.ndvh.org

National Sexual Assault Hotline of the Rape, Abuse and Incest National Network (RAINN)
1-800-656-HOPE (1-800-656-4673)
www.rainn.org

National Center for Missing and Exploited Children
1-800-THE-LOST (1-800-843-5678)
www.missingkids.com

The National Center for Victims of Crime
1-800-FYI-CALL (1-800-394-2255)
1-800-211-7996 (TTY)
www.ncvc.org

NOTA: A principal missão destas organizações é a segurança e a protecção.

Se eu for vítima de violência doméstica, agressão sexual ou outro crime, que opções de imigração tenho?

Há três formas dos imigrantes vítimas de violência doméstica, agressão sexual ou qualquer outro crime específico, requererem o estatuto de imigrantes legais para si e seus filhos. A petição das vítimas é confidencial e o seu requerimento não será divulgado a ninguém, incluindo a pessoa que abusou delas, o autor do crime ou familiares.

- Requerimentos em nome próprio para a condição legal de acordo com a Lei sobre a Violência contra as Mulheres (VAWA)
- Cancelamento da deportação de acordo com a VAWA
- Estatuto de não imigrante U (vítimas de crimes)

Cada um destes benefícios de imigração tem requisitos específicos que devem ser cumpridos. Consulte um advogado especialista em imigração que trabalhe com vítimas de violência doméstica, para saber como é que estes benefícios o(a) podem afectar ou ajudar.

Como é que funciona o processo de imigração com base no casamento?

O processo de imigração com base no casamento envolve vários passos para obtenção da condição de imigrante legal nos Estados Unidos, e com o tempo, a cidadania. Estes passos dependem do tipo de visto com base no casamento com que viaja para os Estados Unidos, assim como de outros factores. A informação seguinte é uma síntese de alguns destes tipos de vistos e de informações sobre os seus direitos legais.

Não imigrante K-1 (como noivo(a) de um(a) cidadã(o) dos Estados Unidos: tem de casar com um(a) cidadã(o) dos Estados Unidos no prazo de 90 dias a contar da data de entrada ou se o não fizer, tem de sair do país. Após o seu casamento com o(a) cidadão(ã) dos Estados Unidos, que fez a petição em seu nome, você deve apresentar um requerimento para Registrar a Residência Permanente ou Alteração da Condição (Impresso I-485). Se o seu Impresso I-485 for aprovado, a sua condição será ajustada de não imigrante K para residente permanente. Terá essa condição durante dois anos.

Se permanecer nos Estados Unidos sem casar com o(a) cidadã(o) dos Estados Unidos que patrocinou o seu visto K-1, ou se contrair matrimónio com outra pessoa, você

violou os termos do seu visto, não tem condição legal e pode estar sujeita(o) a um processo de deportação ou outras penalizações.

Não imigrante K-3 (como cônjuge de um(a) cidadão(ã) norte-americano(a): É-lhe permitido entrar nos Estados Unidos temporariamente enquanto espera a aprovação de uma petição para um visto (I-130) com base na família. Assim que o I-130 for aprovado, tem direito a permanência legal (cartão verde) e deve apresentar um requerimento para Registrar a Residência Permanente ou Alteração da Condição (Impresso I-485).

Todos os outros titulares de condição de imigração com base no casamento devem consultar as informações disponibilizadas pelo Consulado dos EUA Poderá encontrar mais informações *online* em <http://www.uscis.gov>.

Quais são as penalizações para o matrimónio fraudulento?

Os imigrantes que cometem fraude através do casamento podem estar sujeitos a um processo de deportação e a serem impedidos benefícios futuros de imigração para os Estados Unidos. A condenação por fraude no matrimónio envolve pena de prisão até cinco (5) anos e multas até 250.000 dólares americanos.

Se estou casado(a) com um cidadão dos EUA que patrocinou os papéis em meu nome, qual é a minha condição de imigração?

Se estiver casado(a) há menos de 2 anos quando o Impresso I-485 for aprovado, receberá a condição de residente condicional dos Serviços de Cidadania e Imigração dos Estados Unidos. Em geral, noventa (90) dias antes do segundo aniversário da sua residência condicional, você e o seu cônjuge devem apresentar um requerimento conjunto para que sejam retirados os condicionalismos à sua residência legal. Para o fazer, têm de provar que o casamento foi realizado “em boa-fé” e é válido. Assim que os condicionalismos forem retirados, você tem direito à residência permanente sem depender do seu cônjuge norte-americano.

Se estiver casado(a) há mais de 2 anos quando o Impresso I-485 for aprovado, receberá a condição de residente permanente do USCIS. A partir dessa data a

sua condição de imigração deixará de estar dependente do seu cônjuge norte-americano.

Existem três situações em que a lei permite aos residentes condicionais a solicitação de uma dispensa da apresentação do requerimento de ambos os cônjuges para remoção dos condicionalismos. 1) A saída dos EUA por parte do residente condicional provocará um sofrimento muito grande; OU 2) O matrimónio terminou por vias legais, exceptuando o falecimento, e o(a) requerente não teve culpa da retirada da sua condição condicional não ter sido efectuada atempadamente; OU 3) Durante o casamento, o cônjuge cidadão americano ou residente legal, sujeitou o residente condicional a agressões física ou crueldade extrema. As três dispensas são solicitadas no Impresso I-751 e requerem que você prove que o seu casamento foi em “boa-fé” e não foi fraudulento.

Que outras formas é que o governo dos EUA emprega para informar os(as) noivos(as) e cônjuges estrangeiros acerca dos seus direitos e como é que os protege e aos seus filhos dos abusos?

A Lei de Regulação do Casamento Internacional (IMBRA) é uma lei norte-americana que alterou os processos de imigração através do matrimónio, de forma a ajudar os(as) noivos(as) e cônjuges estrangeiros. A IMBRA ordena que o Governo dos EUA dê ao(às) noivos(as) e cônjuges estrangeiros imigrantes, informações e ferramentas de auto-ajuda, para os ajudar a protegerem-se contra a violência dos(as) companheiros(as) que patrocinam os seus vistos. Geralmente, os(as) noivos(as) e cônjuges que imigram não conhecem as leis dos EUA e não são apoiados pela família ou amigos para evitarem a violência doméstica.

A IMBRA solicitou a publicação e distribuição deste folheto para o(a) informar acerca das leis e serviços que o(a) podem ajudar nos Estados Unidos se for vítima de abusos. A IMBRA impede os cidadãos dos EUA de patrocinarem vistos múltiplos para noivos(as) estrangeiros, se tiverem um historial de crimes violentos. A IMBRA exige que o governo dos EUA entregue aos(às) noivos(as) e cônjuges estrangeiros dos cidadãos dos EUA, uma cópia do registo criminal que o USCIS manda emitir dos cidadãos dos EUA que patrocinam o visto e uma cópia do pedido de patrocínio do visto.

Como é que o governo dos EUA regula as “Agências de Casamentos Internacionais”?

Se uma agência qualifica para ser “agência de casamentos internacionais” tem de lhe dar informações sobre os antecedentes do cliente dos EUA que o(a) quer contactar, incluindo a informação dos registos públicos federais e estaduais sobre delinquentes sexuais e receber a sua autorização escrita, antes de dar ao cliente dos EUA o seu contacto. A agência tem de lhe dar uma cópia deste folheto e não poderá negociar consigo, se você for menor de 18 anos.

Posso confiar na informação sobre antecedentes criminais do(a) meu(minha) noivo(a) ou cônjuge norte-americano?

A informação sobre antecedentes criminais recolhida pela agência provém de diferentes fontes públicas, assim como de informações prestadas pelos cidadãos dos EUA nos requerimentos da imigração. O USCIS não tem acesso a todas as bases de dados sobre antecedentes criminais nos Estados Unidos. O cidadão americano patrocinador pode não dizer a verdade no requerimento de patrocínio. Também é possível que o(a) cidadão(ã) dos EUA tenha um historial de comportamento abusivo mas nunca tenha sido preso ou condenado. Portanto, a informação sobre antecedentes criminais que recebeu pode não estar completa. A intenção da IMBRA é fornecer a informação e os recursos disponíveis aos(às) noivos(as) e cônjuges imigrantes. Em última análise, você é responsável pela decisão de se sentir seguro(a) numa relação.

Os(as) noivos(as) ou cônjuges que são vítimas de violência doméstica também podem ser vítimas de tráfico humano?

É possível que outras formas de exploração incluindo tráfico humano ocorram juntamente com a violência doméstica, quando a exploração envolve trabalho ou serviços forçados ou obrigatórios ou actividade sexual comercial.

Pode encontrar ajuda sobre o tráfico humano em:

National Human Trafficking Resource Center
1-888-373-7888
(24 horas por dia, 7 dias por semana)
<http://www.acf.hhs.gov/trafficking/>

Human Trafficking and Worker Exploitation Task Force
Hotline, Departamento da Justiça dos EUA
1-888-428-7581

(Segunda a sexta, das 9:00 às 17:00 horas)
<http://www.usdoj.gov/crt/crim/tpwetf.php>

Podem ser encontradas mais informações no nosso website ou telefonando para o número grátis indicado a seguir.

Informação Geral da USCIS

Nos Estados Unidos, telefone gratuitamente para:

1-800-870-3676 ou

Visite o nosso website em:

<http://www.uscis.gov>

